



## RESOLUÇÃO Nº 003 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

*O Conselho Municipal de Saúde – CMS, do município de Ibitiara, em sua Reunião Ordinária, realizada em 09/10/2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal N. 07 DE Agosto de 1997 e pela Lei Federal Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8142, de 28 de dezembro de 1990,*

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de construção da Unidade de Saúde da Família Mocambo.

**Art. 2º** - Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2012, com ressalvas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitiara, 09 de outubro de 2013.

**Glauco Xavier Pereira**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibitiara

**Bibiana Aparecida Pereira Machado**

Secretária de Saúde

**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

